

COMISSÃO ELEITORAL APRA-TO/2020

EDITAL Nº 002/2020

Convocação dos eleitores aptos a votar nas eleições 2020 da Associação Dos Praças Militares Do Estado Do Tocantins (APRA-TO)

O Presidente da Comissão Eleitoral 2020 da **Associação dos Praças Militares do Estado do Tocantins – APRA – TO**, sr. **ANTÔNIO DIAS FERREIRA**, no uso de suas atribuições regimentais, **CONVOCA** todos os associados aptos, nos termos deste Edital para as eleições 2020.

Art. 1º As Eleições ocorrerão no dia 29 de outubro de 2020, no horário de 08 às 17 horas, na sede da **APRA – TO**, para a escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da entidade, para o quinquênio **2021/2025**.

Art. 2º Para votar o associado **deve** pertencer aos quadros da Entidade, por no mínimo **12 (doze) meses ininterruptos** (art. 10, parágrafo único do Estatuto Social).

Parágrafo único – o associado da categoria contribuinte participativo não tem direito a voto (art. 8º, parágrafo único do Estatuto Social).

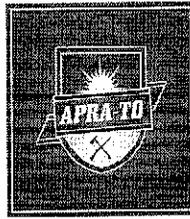
Art. 3º O associado deverá apresentar documento de identificação militar e assinar uma lista de presença no momento da votação, quando lhe será entregue a cédula de votação, não sendo permitido votar por procuração.

Art. 4º No dia das eleições serão adotadas todas as medidas necessárias, conforme **Decreto Municipal nº 1.954/2020 de 09/10/2020**, no tocante à prevenção do contágio por COVID-19.

Art. 5º A cédula de votação deverá ser assinada pelos membros da Comissão Eleitoral no momento da entrega ao eleitor.

Palmas, 20 de outubro de 2020.

ANTÔNIO DIAS FERREIRA – 1º SGT QPPM
Presidente da Comissão



COMISSÃO ELEITORAL APRA-TO/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS (APRA-TO)

Para tratar sobre a convocação da votação das eleições APRA-TO 2020 quinquênio 2021-2025.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte (20.10.2020), por volta das 08h00min, na sede da APRA-TO, quadra 204 Sul, alameda 10, lotes 01 e 02, CEP – 77020-470, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, reuniram-se os membros da COMISSÃO ELEITORAL, sob a presidência do Sr. **ANTÔNIO DIAS FERREIRA**, o Sr. **ANDRÉ LUIS NAZARENO**, Secretário, e o Sr. **EVERTON CARDOSO DIAS SOARES**, Relator. Abrindo os trabalhos, foi apresentada a proposta de convocação da votação das eleições da APRA 2020, em razão da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0015331-58.2020.8.27.2729, a qual diz que após o período de 180 dias de suspensão das eleições, a Comissão Eleitoral **DEVERÁ** convocar as eleições nos termos do Estatuto, *in verbis*: **"A fim de que nenhum dos interessados, seja em votar ou em ser votado, venha a ter qualquer prejuízo, esclareço de antemão que a suspensão será, a princípio, por 180 dias. Após esse período, a Comissão Eleitoral deverá promover a convocação das eleições nos termos do Estatuto"**, e ainda, em razão da flexibilização da medidas restritivas durante da Pandemia COVID-19 pelo Decreto Municipal nº 1.954/20, do dia 09/10/2020, mantendo apenas as regras básicas de higienização e uso de máscaras. Após a exposição de motivos e análise jurídica, a Comissão Eleitoral decidiu por unanimidade, convocar a votação das Eleições APRATO 2020. Às 09h00min, o Senhor presidente da Comissão Eleitoral, não havendo nada mais a relatar, ou decidir, declarou encerrados os trabalhos da mesma, do que, para constar, eu **André Luis Nazareno**, lavrei a presente ATA.

Presidente

Relator

Secretário